

RESOLUÇÃO N° 032/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o credenciamento de assessor de orientação.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando o Processo nº 017/2002-PGM e despachos exarados à folha 145;

considerando as decisões tomadas durante a 17ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento do Doutor Ivan Schuster, lotado na Universidade Paranaense - Unipar, como assessor na orientação da pós-graduanda Leandra Regina Texeira, registro acadêmico nº 42303.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -